



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 69/2023

OFÍCIO Nº 0230/2023-GAP

Protocolo 36142 Envio em 10/04/2023 16:47:39

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 62/2023-SO, de autoria do Vereador Fabio Fernando Siqueira dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de implantação de um programa de serviços que possam inibir e disciplinar o descarte de materiais inservíveis no âmbito do Município, de acordo com os Departamentos de Obras e Serviços Públicos; Meio Ambiente e Projeto Especiais e Segurança, Trânsito e Transporte, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 4, a resposta do item 4 segue abaixo e as demais seguem em anexo.

4) Devido ao baixo efetivo da Guarda Municipal, só poderá ser realizado pela Patrulha Rural.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/TJPS/CPV/VF/lffs
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista**

Departamento de Obras e Serviços Públicos

Paraguaçu Paulista, 10 de Abril de 2023.

OFÍCIO DOSP – Nº 12/2023

DE: Departamento de Obras e Serviços Públicos

A Sua Excelência

Sr. ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 62/2023

Em resposta ao Requerimento nº. 62/2023 de autoria do vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, informamos a V. Exª. que:

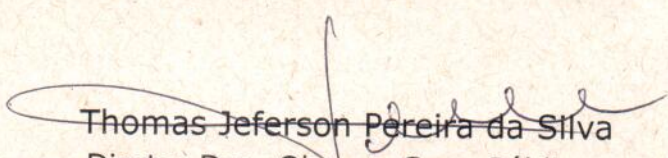
1-) Sim

2-) Os materiais inservíveis são recolhidos conforme a demanda existente, que funciona através de pedidos realizados tanto pelo telefone, e-mail e presencialmente, ou seja, quando há a necessidade de recolhimento de tais materiais, o Departamento de Obras é acionado para fazer o serviço.

3-) Prejudicada pela anterior

4-) Departamento de Meio Ambiente / Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Thomas Jeferson Pereira da Silva
Diretor Dep. Obras e Serv. Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

nº 91/2023 – DEMAPE.

Paraguaçu Paulista, 10 de abril de 2023.

DE: Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

PARA: GAP

Assunto: Resposta Req. 62/2023 – Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

Item 1) Existe um programa de coleta de materiais inservíveis no município?

Sim.

Item 2) Se sim, quais as ações previstas nesse serviço?

Recebimento de resíduos eletroeletrônicos, pneus, lâmpadas, pilhas, baterias e óleo de cozinha usado. Os resíduos podem ser entregues no Ponto de Apoio localizado na Av. Brasil, 1107, fundos. Horário de atendimento, dias úteis, segunda a sexta, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas.

3-) Se não, existiria recursos e programação para instalar as seguintes modalidades desse serviço:

3.1- A possibilidade de estabelecer Ecopontos na zona urbana e distritos da cidade para que a população possa lá, organizadamente, descartar seus materiais inservíveis?

Projeto já está em fase de análise, para recebimento de resíduos da construção civil e resíduos de poda.

3.2- A possibilidade de estabelecer e divulgar amplamente um número de telefone para o qual a população possa ligar fazendo denúncias sobre descartes irregulares na cidade e distritos?

Incluso no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

3.3- Estabelecer um serviço de coleta de materiais inservíveis, que a população acione quando houver a necessidade de descarte?

Departamento de Obras

3.4- Destacar um caminhão que faça esse serviço periodicamente na cidade e distritos, com ampla divulgação à população?

Departamento de Obras

3.5- Incluir no programa de monitoramento por câmeras da cidade, a instalação de câmeras em pontos estratégicos para conter esse descarte irregular? Se não, há a possibilidade de instalação ou ampliação dessas câmeras caso já tenha em mais pontos?

O Programa de monitoramento já existe para alguns pontos de descarte. Ampliar o sistema de monitoramento depende de disponibilidade orçamentária.

Sendo só para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor do Departamento Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

PROTOCOLO

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

CPV/pcmsr
MEM – DEMAPE

